

MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO  
DO PARAÍSO-MA.. Processo Administrativo nº 049/2024.  
Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 016/2024.  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,  
JUVENTUDE E TURISMO, CNPJ nº 01.597.629/0001-23,  
CONTRATADO: SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA, CNPJ nº  
06.697.072/0001-16. Valor Global: R\$ 22.823,00 (vinte e  
dois mil e oitocentos e vinte e três reais). Vigência

Início: 15 de Maio de 2024. Vigência Final: 16 de Julho  
de 2024. Irlene da Silva Marinho - Secretário Municipal  
de Cultura, Juventude e Turismo. São João do Paraíso -  
MA, 15 de Maio de 2024.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código identificador: fe9209d11283021d2b366711913b87a1

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

### CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 010403/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 09/05/2024

ABERTURA: 09:00 HORAS

À Empresa:

RAZÃO SOCIAL: J. W. SOUSA LIMA EIRELI -EPP, CNPJ: 08.672.027/0001-32

AV. DOMINGOS SERTÃO, Nº 150

BAIRRO: SÃO JOSÉ

PASTOS BONS/MA

CEP: 65.870-000

TEL: (99) 3555-1301

Email: jwsousalima@hotmail.com

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (viés), na qualidade de sócio/titular da empresa acima identificada, para proceder com a **ASSINATURA DO CONTRATO** referente ao **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste, consoante o processo acima identificado.

Devendo, para tanto que os interessados compareçam na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de Fortuna/MA, a Av. Getúlio Vargas nº 135, Bairro Centro, São João dos Patos/MA, CEP: 65.665-000, nesta, ou podendo solicitar para que o mesmo seja assinado via eletronicamente através do e-mail da CPL. cplsjpma@gmail.com.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feito através do E-mail: cplsjpma@gmail.com.

São João dos Patos/MA, em 15 de maio de 2024.

**Lourdes Karylla Mendes Cavalcante**

Secretaria Municipal de Administração

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE  
Código identificador: a5dff7d9802a1160f2d0a96f6e47769

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

### EXTRATO DE CONTRATO N° 186/2024

EXTRATO DE CONTRATO N° 186/2024. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA e a SEBRAE -MA SERV. DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS EMP DO MA, estabelecida na Avenida Professor Carlos Cunha Nazaré, s/n , CEP: 65076820, Bairro Jacaraty, São Luís - MA, inscrita no CNPJ: sob o nº 06.053.847/0001-10, através de seu representante legal ALBERTINO LEAL DE BARROS FILHO, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, Identidade nº 0284099220004-0 SSP-MA e do CPF nº 458.780.804-00 e MAURO BORRALHO DE ANDRADE ,brasileiro casado, administrador, portador da CI. 60250796-0 e CPF: 467.241.923-15. OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EDUCACIONAIS, PARA APLICAÇÃO DA METODOLOGIA JOVENS EMPREENDEDORES PRIMEIROS PASSOS - JEPP. Processo Administrativo nº 032/2024 da Inexigibilidade nº 003/2024. VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir de 19 de abril de 2024 e findará em 14 de novembro de 2024, após a assinatura do contrato e poderá ser prorrogado, a critério da Administração, desde que comprovado o preço vantajoso, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, condicionada sua eficácia à publicação na imprensa oficial. VALOR DO CONTRATO: O valor total deste contrato é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com pagamento em parcela única, com vencimento até 30.06.2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12. - FUNDEB - FUNDO MANUAT. DES. EDUCACAO BASICA 361.0403.2068 - Manutenção de Cursos de Capacitação dos Professores 3.3.90.30.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. São Pedro dos Crentes



Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: 51129a71f89e79898d569575d395ccf5

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

### ?ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90012/2024- SRP

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90012/2024- SRP

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2024

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90012/2024- SRP, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS- FAMEM, Nº 3350, NO DIA 15 DE MAIO DE 2024, QUARTA-FEIRA, NA PAGINA 92.**

**ONDE LÊ-SE:** " Objeto: Registro de Preço para futura e eventual com contratação de Empresa para fornecimento de brinquedos infantis, visando atender as necessidades do município de São Raimundo das Mangabeiras - MA, conforme especificações e condições gerais contidas neste instrumento".

**LÊ-SE:** " Objeto: Registro de preço para futura contratação, de empresa especializada para locação de palco, iluminação, sonorização, locação de tendas, painel de LED e telão, locação de banheiros, seguranças e outras estruturas complementares a serem utilizados nos eventos do município de São Raimundo das mangabeiras - MA."

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 15 de maio de 2024.

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA  
Código identificador: b88748eba7b42b8219e8ed018a9f60eb

### EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 86/2022-PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2022.

#### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2022

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2022

#### EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 86/2022

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/2022** firmado em 09 de março de 2022, entre o MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, CNPJ: 06.651.616/0001-09, e o Sr. **TIGANA SOARES BELÍCIO**, CPF sob o nº 086.098.946-14, do interesse desta Prefeitura Municipal em ADITIVAR o Contrato Nº 86/2022, referente a Locação de um imóvel urbano, localizado na Rua do Alecrim, Bairro Primavera, São Raimundo das Mangabeiras- MA, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo e Anexo da Procuradoria

**OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar: **VALOR DO ALUGUEL, PRAZO DESTA LOCAÇÃO E ACRESCENTAR À CLÁUSULA IX - DO REAJUSTE DE VALOR.**

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, § 1º inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de março de 2024.

**ASSINATURAS:** O Sr. ANTÔNIO GOMES DE MORAIS NETO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, (LOCATÁRIO) e o Sr. TIGANA SOARES BELÍCIO, (LOCADOR).

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA  
Código identificador: e104c925d0fa2eb1e066d27ce2966a73

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº

**TERMO DE ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023- PML, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023-SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2023, PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO-MA.**

**ADESÃO Nº 16/2023 - SRM**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2023 - SRM**

**EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 241/2023.**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 241/2023**, firmado em 07 de novembro de 2023, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA, CNPJ sob o nº 06.651.616/0001-09 e a empresa LF EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 19.224.295/0001-08, objetivando a **prestação de serviços de manutenção de prédios, praças e logradouros públicos do município de São Raimundo das Mangabeiras/MA.**

**OBJETO DO ADITIVO:** alterar a CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO REAJUSTE E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - - Fica acrescido à CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL, o valor de R\$ 113.960,41 (cento e treze mil, novecentos e sessenta reais e quarenta e um centavos), correspondente a 24,5% (vinte e quatro inteiros e cinco centésimos por cento) do contrato original, combinado com art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

Fica alterado o valor global do Contrato, no Item 3.1:

"3.1 O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 579.168,20 (quinhentos e setenta e nove mil, cento e sessenta e oito reais e vinte centavos)".

**BASE LEGAL:** Artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de abril de 2024.

**ASSINAM:** VIVIANNE DO NASCIMENTO IBIAPINO PINTO, Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária e JAKSON SILVA CUNHA, representante legal da empresa LF EMPREENDIMENTOS LTDA.

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA  
Código identificador: 6d8214c123d322a18e9455b7c4e8aca6

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 028/2021-TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 - CPL

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 - CPL

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 028/2021.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2021**, firmado em entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA, CNPJ sob o nº 06.651.616/0001-09 e a empresa J & H ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 29.086.067/0001-72, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria contábil na área pública, para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente TERMO ADITIVO tem como objeto alterar a **CLÁUSULA II - DO REGIME, DO ACOMPANHAMENTO, E DA FORMA DE EXECUÇÃO; CLÁUSULA V - DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO; CLÁUSULA VI - DO PREÇO; CLÁUSULA VII - DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE.**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A vigência item 5.1 e prazo do item 5.2 da CLÁUSULA V - DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO, ficam acrescidos de **12 (doze) meses**, passando a ter a seguinte redação:

**"CLÁUSULA V - DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO**

1. A vigência Contratual será de **48 (quarenta e oito) meses**, contados a partir da data de assinatura deste Termo de Contrato, ou da ordem de serviço, podendo, no interesse da administração, mediante Termo Aditivo ser prorrogado de